

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO			PROCESSO: 0314/2026
				FOLHA: _____
				RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA				
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO				

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)
 1.1. Descrição do objeto: O presente processo tem como objeto a aquisição futura e eventual de equipamentos de informática, outros materiais permanentes e suprimentos de informática, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 – O regime de fornecimento do objeto será o de entrega parcelada.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade
01	474160	Computador Completo Intel Core i5 12400F (12ª Geração) 16GB DDR4 SSD 480GB - Monitor 21" Led.	Unidade	30
02	451817	Teclado	Unidade	80
03	629255	Monitor Computador	Unidade	04
04	619128	Cpu Home Core Intel I5 10400 10a 16gb Ddr4 Ssd 480gb W11 16 Gb	Unidade	04
05	634846	Nobreak	Unidade	30
06	456792	Fragmentador de Papel	Unidade	03
07	601763	Notebook intel core i5-13420H, 16GB, 512GB SSD, tela 15.3 FHD, DDR5, 4800mh	Unidade	05
08	601763	Notebook	Unidade	28
09	473179	Impressora Jato de tinta	Unidade	30
10	467654	PENDRIVE 16GB	Unidade	100
11	629169	Mouse Computador	Unidade	80
12	461979	Tablet	Unidade	6
13	615226	Câmera Fotográfica Digital	Unidade	01
14	268749	Caixa de Som para computador	Unidade	40
15	485396	Placa Mãe - H610m H, Intel 12ª/13ª Gen, Lga1700 Cor Cinza	Unidade	10
16	434678	MEMÓRIA RAM	Unidade	10
17	465028	HD SSD Disco sólido interno UP500 480GB - preto	Unidade	15
18	477961	Fonte de Alimentação 350w ATX Bivolt para PC Computador	Unidade	30
19	319745	Cabo Rede - 305m Utp	Unidade	03
20	312165	Conector Macho RJ45 8X8 Cat6 Banho De Ouro Kit com 100 unidades	KIT	03
21	360407	Testador De Cabos Rede Rj45 - Rj11 Teste	Unidade	01
22	393273	Switch de 8 Portas Fast 10/100 Ethernet Sf 800 Q+	Unidade	10
23	280117	Bateria de Lítio CR2032 Moeda	Unidade	20
24	320490	PASTA TÉRMICA - 10,5 W/MK SERINGA 4G	Unidade	05
25	369251	Spray Limpa Contato - 300 ML	Unidade	05
26	636003	Cabo Hdmi X Dvi 24+1 10 Metros - 1080p Bi-direcional	Unidade	04
27	485396	Placa-Mãe - H510M H V2, Intel LGA 1200, 10ª E 11ª Geração, DDR4, Preto - H510M H V2	Unidade	02
28	640301	Soprador Elétrico Portátil, 130000 RPM, 3 Velocidades, Sem Fio Recarregável, Display Digital, Multifuncional	Unidade	01
29	640730	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 2.5*100mm - com 100 unidades - Pequeno	Pacote	02
30	636003	Cabo Hdmi 2.0 High End Nylon Hdr 2 Metros 4k 18gbps	Unidade	15

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026	
	TERMO DE REFERÊNCIA		FOLHA: _____	
	() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO		RÚBRICA: _____	

Item	Descrição
01	Computador Completo Intel Core i5 12400F (12ª Geração) 16GB DDR4 SSD 480GB - Monitor 21" Led. • MONITOR • - 21,5 POLEGADAS - Furação VESA na parte traseira - LED - RESOLUÇÃO: HD • CONEXÕES - VGA - ACOMPANHA CABO - HDMI • PLACA MÃE • - Placa Mãe: H610 - Socket Placa Mãe: LGA1700 12a Geração (Alder Lake) - Audio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1 - Rede: GBE 10/100/1000 - Memória: 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo) - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express x1 • CONEXÕES - 4 x conectores SATA 6gb - 1 x conector M.2 - 1 x porta D-Sub/VGA - 1 x porta HDMI - 2 x USB 3.2 - 4 x USB 2.0 - 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led - 3 x conectores de Áudio - 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse • PROCESSADOR • - Processador: Intel Core I5 12400F - 12a Geração • Especificações da CPU: - Frequência: 2.50 GHz à 4.40 Ghz - Socket: FCLGA1700 - Número de núcleos: 6 - No de threads: 12 - Frequência baseada em processador: 2.50 Ghz - Frequência turbo max: 4.40 Ghz - Cache: 18 MB Intel Smart Cache - TDP: 65w • MEMÓRIA • - Tamanho: 16GB 3000mhz - Arquitetura da memória: DDR4 - Expansível até 64GB • ARMAZENAMENTO • - SSD: 480GB • PLACA DE VIDEO • - VGA 1GB DDR3 GT210 64BITS - Conectores: 1x VGA / 1x HDMI / 1X DVI • FONTE • - Fonte 350W REAL - 110/220V - BIVOLT - Acompanha cabo de força • SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 - 64 bits - Pacote Office WPS • DIMENSÃO GABINETE • - Profundidade x Largura x Altura - 30cm x 18cm x 42cm • PERIFÉRICOS • - Mouse e Teclado



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

02	Teclado Tipo: Padrão Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio Cor: Preto Peso do produto: 460.00g Largura do produto: 13.2cm Altura do produto: 2.3cm Comprimento do produto: 43.0cm Comprimento do Cabo (metros): 1,7 M Conteúdo da Embalagem: 1 Teclado com Fio Compatibilidade (sistema operacional): Windows 10 ou Superior e MacOS
03	Monitor Computador Especificações: Voltagem: Bivolt Taxa de atualização: 100hz Tempo de resposta: 5ms (GtG) Resolução: Full HD (1920 x 1080) Painel: IPS Polegadas: 24" Brilho 250cd/m2 Bits de cor: 8 bits Tratamento de superfície: Anti-reflexo Furação vesa: 75 x 75mm Conectividade: - HDMI: Sim 2x Dimensões e peso: Monitor com suporte: 539 x 414 x 190mm (A x L x P) Monitor sem suporte: 539 x 321 x 56mm (A x L x p) Peso com suporte: 2,6kg Peso sem suporte: 2,3kg Itens inclusos: Corpo do suporte Corpo da base Parafuso Adaptador Cabo de força Cabo HDMI Manual do usuário Garantia de 12 meses
04	Cpu Home Core Intel I5 10400 10a 16gb Ddr4 Ssd 480gb W11 16 Gb Memória RAM: 16 GB Modelo del procesador: 10400 Línea del procesador: INTEL CORE I5
05	Nobreak Quantidade de Tomadas de Saída: 08 Padrão das Tomadas de Saída: Nbr 14136 Níveis de Proteção: 9 níveis de proteção contra: sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão, surtos de tensão, blecaute, variação de frequência, descarga total da bateria, sobreaquecimento no inversor Frequência: 60 Hz ±3 Hz Tipo de Fusível: 10A Regulagens: Modo Rede: 120V~ ±10% e Modo Bateria: 120V~ ±5% Tipo de Bateria: Selada chumbo-ácido (VRLA) Quantidade de Baterias: 02 Tempo de carregamento: até 10 horas Comprimento do cabo: 01 metro
06	Fragmentador de Papel Avisos de ligada, superaquecimento/obstrução, lixeira aberta e lixeira cheia; Possui 4 rodinhas; Lixeira de descarte de 22 litros Corta papel em partículas de 4mm x 40mm (fragmentação dupla) Tritura até 16 folhas por vez Dimensões: 52,5 x 34 x 26cm



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA			
()PMTM ()SOCIAL (X)SAÚDE ()EDUCAÇÃO			

	Peso: 10kg Ciclo de trabalho: 10 minutos Tempo resfriamento: 40 minutos Tensão de motor: 110 volts
07	Notebook intel core i5-13420H, 16GB, 512GB SSD, tela 15.3 FHD, DDR5, 4800mh Placa de Som Alto-falantes, 2W x2, otimizado com Dolby Audio Garantia do Fornecedor 1 ano Polegadas da Tela 15.3" Placa de Vídeo Integrated Intel UHD Graphics Tamanho do SSD 512GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 QLC Memória RAM 16GB Placa de Rede Wi-Fi 6, 802.11ax 2x2 Conteúdo da Embalagem 1 notebook e cabo de energia Bateria 3 células 50Wh Leitor de Cartão Leitor de cartão SD Dimensões (AxLxP) 343.4 x 239.5 x 17.9-18.9 mm Resolução da Tela WUXGA (1920 x 1200), IPS, antirreflexo, Sem tela tátil, 45%NTSC, 300 nits, 60Hz Alimentação Bivolt Cor Luna Grey Processador Intel Core i5-13420H Peso Líquido 1.59 kg Camera HD 720p com Obturador de Privacidade Formato da Tela 16:9 widescreen Detalhe Memória RAM 8GB Soldado DDR5-4800 + 8GB SO-DIMM DDR5-4800 Microfone 2 microfones, Array (Direcional) Conexões 2x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1) 1x USB-C (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1), com USB PD 3.0 e DisplayPort 1.2 1x HDMI 1.4 1x Conector de fone/microfone (3.5mm) 1x Leitor de cartão SD 1x Conector de energia Bluetooth Bluetooth 5.2 Sistema Operacional Windows 11 Home Cache 12MB Modelo do Processador Intel Core i5-13420H, 8C (4P + 4E) / 12T, P-core 2.1 / 4.6GHz, E-core 1.5 / 3.4GHz, 12MB Teclado Padrão brasileiro
08	Notebook Resolução da Tela: 15.6" FHD (1920x1080) TN 250nits Anti-glare



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA:
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

	Polegadas da tela: 15.6" Microfone: 2 microfones, Array (Direcional) Dimensões (AxLxP): 360.2 x 236 x 17.9 mm Alimentação: Bivolt Conteúdo da Embalagem: 1 notebook e cabo de energia Garantia: 01 ano Bluetooth: 5.1 Formato da Tela: 16:9 widescreen Detalhe Memória RAM: 8GB Soldado DDR4-3200 Leitor de cartão SD Bateria: 3 células 42Wh Placa de Som: Alto-falantes, 1.5W x2, otimizado com Dolby Audio™ Teclado: Padrão brasileiro Processador: Intel Memória Ram: 8 GB Camera: HD 720p com Obturador de Privacidade Placa de Rede: Wi-Fi 6, 802.11ax 2x2 Placa de Vídeo: Integrated Intel UHD Graphics Peso Líquido: 1.62 kg Cache: 10 MB Processador: Intel Core i3-1315U Conexões: 1x USB 2.0 1x USB 3.2 Gen 1 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (suporta apenas transferência de dados) 1x HDMI® 1.4b 1x Conector de fone/microfone (3.5mm) 1x Leitor de cartão 1x Conector de energia Capacidade do SSD: 256 GB
09	Impressora Jato de tinta Resolução Impressão: 5670x1440DPI, velocidade impressão Preto e Branco: 37PPM Velocidade de impressão Colorida: 38PPM Tensão/alimentação: 110/220v (bivolt) Tipo de tomada: 10 A Tipo papel: Carta/ofício/ A4/A5/A6/B5/ Fotográfico, compatibilidade windows/macintosh, características adicionais: digital, usb, sistema eco tank Conteúdo da embalagem: 1 Impressora, 1 Kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), 1 Cabo de alimentação, 1 Cabo USB, 1 CD de instalação e Softwares e Guia de instalação rápida Dimensões do produto: Largura 37,5cm Altura 16,9cm Profundidade 34,7cm Requisitos do Sistema: Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit), Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente Capacidade de Entrada e Saída de Papel: 100 folhas A4 de entrada e 30 folhas de A4 na saída
10	PENDRIVE 16GB
11	Mouse Computador Tamanho: Padrão Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio Tipo de sensor: óptico Resolução do sensor: 1.000dpi Com roda de rolagem Sistemas operacionais compatíveis: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, macOS X, Linux 2.6.x Quantidade de botões: 03 Largura: 04 cm Peso: 105 gramas
12	Tablet Tela: Superior A 10 POL Memória Ram: Mínimo 8 GB Armazenamento Interno: Superior A 32 GB Capacidade: 128 GB Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB Processador: Octa Core Ou Superior Câmera Frontal: Superior A 8 MPX Câmera Traseira: Superior A 13 MPX



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026	
	TERMO DE REFERÊNCIA		FOLHA: _____	
	() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO		RÚBRICA: _____	

	Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth Sistema Operacional: Proprietário Conectividade: Bluetooth, Dual Chip, Wi-Fi Quantidade de câmeras traseiras: 01
13	Câmera Fotográfica Digital Tipo Zoom: Óptico 1x Tipo Visor: Lcd 3.2 Pol Formato Gravação Imagem: Padrão Jpeg / Raw / Mp4 Tipo Modo Gravação: Uhd 4k E Full Hd Interface: Wi-Fi E Bluetooth, Hdmi, Usb Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc Resolução Mínima: 20 MPX Alimentação Câmera: Bateria Recarregavel
14	Caixa de Som para computador Tipo de alto-falante: woofer. Potência de 6W. Conector de entrada: P2, USB Quantidade de alto-falantes: 2. Dimensões: 7cm de largura, 7cm de altura e 7cm de profundidade. Largura x Profundidade x Altura: 7 cm x 7 cm x 7 cm Sistemas operacionais compatíveis: Android, Windows, iOS, macOS, Linux
15	Placa Mãe - H610m H, Intel 12ª/13ª Gen, Lga1700 Cor Cinza ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA Memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz 2x Soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 64 GB (32 GB de capacidade DIMM única) Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8 sem buffer ECC (operação no modo não ECC) Suporte para módulos de memória DIMM sem buffer não ECC 1Rx8/2Rx8/1Rx16 Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) GRÁFICOS 1x Porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 a 60 Hz 1x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz * Suporte para a versão HDMI 2.1 e HDCP 2.3. ÁUDIO Realtek Audio CODEC Áudio de alta definição 2/4/5.1/7.1-channel LAN Chip Intel GbE LAN (1 Gbps/100 Mbps) SLOTS DE EXPANSÃO 1x Slot PCI Express x16, rodando em x16 1x Slot PCI Express x1 INTERFACE DE ARMAZENAMENTO Conector M.2 (soquete 3, chave M, suporte SSD tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2) 4x Conectores SATA 6Gb/s USB 4x Portas USB 3.2 Gen 1 4x Portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro 4x Portas USB 2.0/1.1 CONECTORES INTERNOS I/O 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos 1x Conector do soquete 3 M.2 4x Conectores SATA 6Gb/s 1x Conector do ventilador da CPU 2x Conector do ventilador do sistema 1x Conector de faixa de LED RGB 1x Conector do painel frontal 1x Conector de áudio do painel frontal 1x Conector USB 3.2 Gen 1 2x Conectores USB 2.0/1.1 1x Conector Trusted Platform Module (somente para o módulo GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0) 1x Conector de porta serial 1x Clear CMOS
16	MEMÓRIA RAM Tipo de memória: DDR4 Capacidade: 8GB (1x8GB)



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

	Frequência: 3000 MHz Latência: 16-20-20-38 Tensão: 1.35V Dissipador de calor: Alumínio anodizado Velocidade: 3 GHz Voltagem de alimentação: 1.35V Taxa de transmissão: 24 GB/s
17	HD SSD Disco sólido interno UP500 480GB – preto Capacidade: 480 GB. Disco SSD com interface SATA III Taxa de leitura de 550 MB/s Taxa de escrita de 450 MB/s Temperatura de armazenamento suportada de -40 °C a 85 °C Largura: 6,99 cm Altura: 0,7 cm Profundidade: 10 cm Fator de forma do disco rígido e SSD: 2.2”
18	Fonte de Alimentação 350w ATX Bivolt para PC Computador Potência 350 w Bivolt (chaveamento manual) Eficiência > 70% MTBF de 100.000 horas 25°C Proteção contra curto circuito OVP / OCP / SCP Chaveamento manual 110 / 220V Ventilador de 80 mm ultra silencioso Acompanha Cabo de Força (110cm de comprimento) Conectores: 1 conector ATX 20+4 pinos 1 conector ATX 12V 2 conectores SATA 2 conectores IDE Dimensões: Altura: 8,5 cm Largura: 15 cm Profundidade: 14 cm Peso: 740 g
19	Cabo Rede - 305m Utp Cabo circular Cat 6 Pvc flexível 100% cobre Características Técnicas• Categoria: CAT.6; Cruzeta: Sim Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC CMX; Marcação sequencial métrica Diâmetro nominal: 6,0 mm Fio sólido de cobre eletrolítico nu. Condutores trançados em pares Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24AWG; Quantidade de Pares 4 pares, 24 AWG; Capa Constituído por PVC Caixa com 305 metros
20	Conector Macho RJ45 8X8 Cat6 Banho De Ouro Kit com 100 unidades
21	Testador De Cabos Rede Rj45 - Rj11 Teste Especificações Técnicas:



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

	Compatibilidade com RJ11 e RJ45 Testador eletrônico de cabeamento de redes de computador Botão de posição (ligado, desligado) Para cabos com conectores RJ15 e RJ45 Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra) 02 modos de teste Testador master Testador apoio Conteúdo da Embalagem: 1 Testador master 1 Testador apoio
22	Switch de 8 Portas Fast 10/100 Ethernet Sf 800 Q+ Características técnicas: 08 portas Fast Ethernet 10/100 Mbps Backplane de 1.6 Gbps LEDs indicadores na parte superior QoS para priorização de tráfego Voltagem: Bivolt Cor: Preto Dimensões do produto: Comprimento: 6,50 cm Largura: 9,00 cm Altura: 15,00 cm Peso: 0,125 kg Número de portas: 8 Conteúdo da embalagem: 01 switch 8 portas Fast Ethernet 01 fonte de alimentação bivolt automática
23	Bateria de Lítio CR2032 Moeda 03 Volts Dimensões do produto: 2 x 2 x 0,32 cm; 1 g Cartela com 05 unidades
24	PASTA TÉRMICA - 10,5 W/MK SERINGA 4G CARACTERÍSTICAS: Penetração (ABNT NBR 11345): 310 - 340 mm/10 Condutividade Térmica: 10,5 W/mK Consistência Grau NLGI: 1 Densidade: 2,2 ± 0,1 g/mL Cor: Cinza escuro
25	Spray Limpa Contato - 300 ml Formato: Pulverizador Dimensões do produto : 5,7 x 5,7 x 20 cm; 201,28 g Embalagem de 300 ml
26	Cabo Hdmi X Dvi 24+1 10 Metros - 1080p Bi-direcional Ficha Técnica Modelo: HDMI x DVI 24+1 Comprimento do cabo: 10 Metros Resolução Máxima: 1080p Bi-Direcional: Sim Tamanho AWG: 24 Diâmetro do cabo: 10 mm Gênero do conector de entrada: Macho
27	Placa-Mãe - H510M H V2, Intel LGA 1200, 10ª E 11ª Geração, DDR4, Preto - H510M H V2 Processadores Intel Core i9 de 11ª geração / Processadores Intel Core i7 / Processadores Intel Core i5 Processadores Intel Core i9 de 10ª geração / Processadores Intel Core i7 / Processadores Intel Core i5 / Processadores Intel Core i3 / Processadores Intel Pentium / Processadores Intel Celeron O cache L3 varia com a CPU 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@30 Hz * Suporte para versão HDMI 1.4 e HDCP 2.3. 1 x porta D-Sub Áudio: CODEC de áudio Realtek Áudio de alta definição 2/4/5.1/7.1 canais LAN: Chip LAN Realtek GbE (1 Gbps/100 Mbps/10 Mbps)



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
	TERMO DE REFERÊNCIA		
	() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO		

	USB: 4 portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) 6 portas USB 2.0/1.1 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) Tipo de memória: DDR4
28	Soprador Elétrico Portátil, 130000 RPM, 3 Velocidades, Sem Fio Recarregável, Display Digital, Multifuncional Cor: Preto Voltagem: 110/220 volts Tipo de fonte de energia: Bateria recarregável Potência: 130.000 RPM Lanterna embutida com 02 modos de luz (piscante e contínua)
29	Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 2.5*100mm – com 100 unidades – Pequeno Material: Náilon Pacote com 100 unidades
30	Cabo Hdmi 2.0 High End Nylon Hdr 2 Metros 4k 18gbps Cor: Preto Comprimento do cabo: 02 Metros Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho

2.1. ENQUADRAMENTO DOS BENS

2.1.1. Material (ou bem) de consumo: Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos.

Os objetos desta contratação, com base nas definições do item 1.1, são bens permanentes e de consumo, à luz do art. 2º, inciso III, do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, e do Decreto Municipal nº 087/2023. Portanto, não há bens de luxo (inciso I do mesmo dispositivo) no rol a ser adquirido.

2.1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e do Decreto Municipal nº 087/2023.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

3.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21): O prazo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

3.2. Prorrogação do Contrato: O contrato poderá ser prorrogado a critério da administração, devidamente justificado com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021.

3.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): O contrato poderá ser reajustado, sempre obedecendo a índices oficiais de governo e devidamente justificado. As regras do reajustamento serão aquelas constantes do edital, quais serão os índices utilizados, as condições de aplicação e eventuais limitações. Além disso, é fundamental que os participantes da licitação estejam cientes dessas condições antes de submeterem suas propostas.

4. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

4.1. **Interesse público:** A aquisição de equipamentos de informática, incluindo computadores, notebooks, impressoras e suprimentos de informática atende diretamente ao interesse público, pois contribui para a melhoria dos serviços prestados à população. Com a modernização dos recursos tecnológicos, é possível garantir



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA:
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

maior eficiência nos processos internos, aumentar a segurança das informações, reduzir custos operacionais e agilizar o atendimento às demandas. Esses investimentos refletem positivamente na qualidade da gestão pública, promovendo um serviço mais eficaz, transparente, seguro e acessível aos cidadãos.

4.2. **Metodologia do quantitativo:** A metodologia utilizada foi elaborada por memorial de calculo, através dos setores a serem atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. **Justificativa do Quantitativo solicitado:** As quantidades solicitadas foram estimadas com base nas demandas encaminhadas pelos setores requisitantes, visando atender de forma eficaz às necessidades identificadas. O quantitativo refere-se a cálculos destinados à reposição e substituição de equipamentos e suprimentos, não caracterizando a utilização imediata e integral dos itens a serem adquiridos. Assim, embora haja a identificação dos locais a serem atendidos, não é possível precisar de forma exata o quantitativo por unidade, uma vez que a demanda ocorrerá de acordo com as reais necessidades ao longo da vigência da contratação.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

5.1. Estudo Técnico Preliminar nº 019/2026 (Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/21).

5.2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

5.2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, com base nas informações do DFP (Documento de Formalização de Demanda), que embasou as bases para a elaboração deste Termo de Referência.

5.2.2. A aquisição de materiais de informática e equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos diversos setores. Essa medida visa assegurar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Considerando que o funcionamento desta secretaria é fundamental para o suporte às demais secretarias municipais, a aquisição de itens como computadores (desktops e notebooks), impressoras, entre outros materiais e suprimentos de informática, mostra-se imprescindível. Esses equipamentos são essenciais para que os servidores desempenhem suas funções com maior eficiência, segurança e agilidade. Como ocorrem com a maioria das tecnologias, os equipamentos de tecnologia da informação (TI) sofrem depreciação natural ao longo do tempo, tornando necessária sua substituição para garantir compatibilidade com os sistemas utilizados e disponibilidade de recursos conforme as demandas atuais dos servidores. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos licitados trará benefícios diretos e indiretos à população, ao oferecer melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos. A Secretaria Municipal de Saúde espera, com essa iniciativa, promover a modernização tecnológica, gerar economia a médio e longo prazo e proporcionar melhores condições para que os servidores executem suas atividades com maior eficiência e eficácia.

5.2.3. Para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços, recomenda-se a aquisição de fornecimento de materiais de informática por meio de Sistema de Registro de Preços com vigência de 12 meses, contemplando especificações técnicas padronizadas, logística reversa ambientalmente adequada e controle de estoque integrado ao sistema municipal, em conformidade com o art. 11 da Lei 14.133/2021. Essa estratégia reduz riscos de paralisação, assegura a segurança dos usuários e otimiza recursos públicos.

Por fim, o SRP mostra-se útil para a administração, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição segundo a necessidade da Secretaria, conforme art. 3º do Decreto Federal 11462/23. Logo, justifica-se o uso do SRP – Sistema de Registro de Preços considerando a flexibilidade desta modalidade de contratação, visando atendimento das demandas previamente



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

levantadas/identificadas e eventuais demandas extras além da conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

6.1. A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às Secretarias Municipais, com o objetivo de modernizar a infraestrutura tecnológica, otimizar os processos administrativos e garantir maior eficiência, segurança da informação e qualidade no atendimento ao cidadão. A demanda foi estimada com base nas necessidades identificadas e na disponibilidade orçamentária, sendo a contratação realizada por meio de Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6.2. A contratada deverá fornecer garantia de, no mínimo, 30 dias dos materiais fornecidos a contar da data de recebimento definitivo do objeto.

6.3. As despesas de fornecimento aqui citadas deverão ser por conta da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.

6.4. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida garantia de execução contratual.

6.5. Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III); Os equipamentos de informática deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e falhas de funcionamento. A garantia deverá incluir, sem ônus para a Administração, o fornecimento de peças, mão de obra, transporte e quaisquer outros custos necessários à correção dos defeitos. A assistência técnica deverá ser prestada por rede autorizada do fabricante ou por empresa tecnicamente habilitada, com atendimento em território nacional, devendo o início do atendimento ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da abertura do chamado pela Administração. Caso não seja possível o reparo do equipamento dentro do prazo estabelecido, este deverá ser substituído por outro novo, de mesmas ou superiores especificações técnicas.

Os suprimentos de informática deverão ser novos, originais e compatíveis com os equipamentos a que se destinam, respondendo o fornecedor pela garantia legal contra vícios de qualidade ou quantidade, nos termos da legislação vigente, obrigando-se à substituição dos produtos, sem ônus para a Administração, em caso de defeito, incompatibilidade, vazamento ou mau funcionamento constatado no uso regular.

6.6. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será aplicado.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

7.1. Sustentabilidade:

7.1.1 A contratação observará critérios de sustentabilidade, visando à promoção do uso racional dos recursos públicos, à redução de impactos ambientais e à melhoria da eficiência ao longo do ciclo de vida dos equipamentos e materiais de informática, em consonância com as diretrizes da contratação pública sustentável previstas na Lei nº 14.133/2021.

Sempre que possível, serão priorizados equipamentos com maior eficiência energética, menor consumo de energia elétrica, vida útil prolongada, possibilidade de manutenção e atualização tecnológica, bem como materiais que



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA:
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

utilizem embalagens recicláveis ou que possibilitem destinação ambientalmente adequada de resíduos, desde que tais exigências não comprometam a competitividade nem impliquem restrição indevida ao mercado.

7.1.2 Indicação de marcas ou modelos: Não será exigido.

7.1.3 Da vedação de contratação de marca ou produto: Não será exigido.

7.1.4 Vistoria Prévia (observado os § 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

7.1.5 A apresentação de amostra e/ou demonstração dos serviços (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021);

8.1. O prazo para entrega dos materiais **será de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Sempre que for emitida uma nova guia de entrega, será observado o mesmo prazo estipulado.

8.2. O objeto do contrato deverá ser entregue nas dependências **do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Doutor José de Moraes, s/nº – Centro – Trajano de Moraes – RJ**, de Segunda à sexta-feira, conforme planilha, horários e dias posteriormente comunicados.

8.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

8.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

9. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Em razão da previsão de fornecimento com entrega por demanda, em aquisições futuras e eventuais, não se recomenda a adoção de exigência de garantia financeira para a futura contratação, uma vez que, em tese, os riscos decorrentes de sua execução não indicam potencial de prejuízos financeiros relevantes à Administração.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA:
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

10.3. Garantir que a aquisição dos equipamentos e materiais de informática solicitados produza os resultados desejados, é essencial considerar um processo abrangente que cubra todo o ciclo de vida da aquisição.

Ao seguir esse ciclo de vida completo para a aquisição, a administração pública pode garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades de administração e cumpra os planos traçados, garantindo transparência, eficiência e qualidade em todo o processo.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

11.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Ficam indicados como futuros responsáveis pela fiscalização (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e pela gestão do contrato os seguintes servidores (se for o caso):

Fiscal do futuro contrato: Sonia Regina David Silva – Matrícula: 4342

Gestor do futuro contrato: Sonia Regina David Silva – Matrícula: 4342

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

12.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

12.3. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos e direcionados ao Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.995.547/0001-53, endereço Rua Doutor José de Moraes, s/nº - Centro – Trajano de Moraes – RJ.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

13.1. A aquisição do objeto será realizada através de Sistema de Registro de Preços?

(X) sim ou () não

13.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do **Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, garantindo assim a obtenção de propostas mais vantajosas economicamente. Este critério de julgamento assegura que a contratação será realizada com a proposta de menor valor por unidade, proporcionando uma gestão eficiente dos recursos públicos. Ademais, a metodologia de menor



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

preço unitário fomenta a competitividade entre os licitantes e a transparência no processo de seleção. A escolha desse critério está em conformidade com a legislação vigente e os princípios de economicidade e eficiência.

13.1.2 ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO:

13.1.3 A aquisição ocorrerá mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.3.1 Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos originalmente registrados serão renovados automaticamente, observadas as disposições legais aplicáveis e a manutenção da necessidade administrativa da contratação.

13.1.3.2. Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser reajustados, mediante solicitação do fornecedor, observado o interregno mínimo de 12(doze) meses e a aplicação do Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis

13.1.4 A Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da ata de registro de preços poderá **conceder adesão a ata de registro de preços**, a órgãos não participantes da Ata, observando o limite do § 5º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.1.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços conforme definido no § 4º do art. 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.1.4 Justifica-se a permissão para adesão a Ata originária do Sistema de Registro de Preços por estar demonstrado que possui inúmeras vantagens em comparação a licitações que não adotam esse procedimento. A presente aquisição visa atender às necessidades por estimativa, conforme a demanda dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A opção por entrega fracionada justifica-se pela necessidade de adequar o fornecimento à real demanda dos serviços, evitando assim desperdícios e garantindo uma gestão orçamentária mais precisa e eficiente.

a. Economicidade e Eficiência: A entrega fracionada dos materiais permite um controle mais rigoroso dos gastos públicos, uma vez que os pagamentos serão realizados conforme o consumo real. Essa prática está em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, fundamentais na administração pública, uma vez que se evita a imobilização de recursos financeiros em estoques desnecessários.

b. Ajuste à Demanda Variável: A demanda da entrega dos materiais pode variar ao longo do período de fornecimento, seja em função de variações no número de consumo no período. A possibilidade de ajuste no fornecimento de acordo com a demanda permite maior flexibilidade e adequação às necessidades reais, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

c. Melhoria na gestão de recursos: A fragmentação das entregas contribui para uma melhor gestão dos recursos, tanto humanos quanto materiais, pois permite um planejamento mais detalhado e o acompanhamento constante das necessidades e dos estoques. Além disso, evita o armazenamento de materiais que poderia ocorrer caso fossem adquiridos em grandes quantidades sem a devida necessidade.

d. Conformidade Legal e Transparência: A adoção de práticas que promovam a eficiência, a economicidade e a transparência na administração pública está em conformidade com os preceitos legais estabelecidos pela legislação vigente. A fragmentação das entregas, além de proporcionar uma melhor adequação às necessidades do serviço público, reforça o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e a transparência das ações administrativas.

Assim, a presente solicitação de aquisição, com entrega fracionada, é uma medida estratégica e necessária para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a prestação dos serviços públicos com qualidade, responsabilidade e dentro dos parâmetros legais.



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

13.1.5 O procedimento relacionado ao SRP está em conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo a legalidade e a transparência do processo de compras públicas. A legislação estabelece que a prorrogação da Ata atenda às condições de interesse público e às disposições estabelecidas no instrumento original.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

14.1. A aquisição do objeto está fundamentada nos pressupostos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

14.2. Forma de fornecimento: o fornecimento será realizado de acordo com as necessidades, em conformidade com a demanda.

14.3. Exigências de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Da Habilitação Jurídica

14.4. No caso de Empresa Individual:

a) Cédula de Identidade e Certidão de Matrícula no Registro Comercial, no caso de empresa individual;

14.5. No caso de Empresa Ltda. - S. A / Microempresa / Empresa de Pequeno Porte.

a) Apresentação do Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social) acompanhado das alterações subsequentes, no caso de inexistência de Contrato consolidado, e Ata de eleição da última Diretoria, se for o caso, todos devidamente arquivados na Junta Comercial, no caso de sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou sociedade por ações;

14.6. No caso de sociedade civil.

a) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

14.7. No caso de empresa estrangeira.

a) Decreto de Autorização, devidamente arquivado na Junta Comercial, no caso de empresa estrangeira em funcionamento no País.

14.8. No caso de cooperativa:

a) Ato Constitutivo (Ata da assembleia geral dos fundadores ou instrumento público) e os estatutos respectivos, devidamente arquivados na Junta Comercial;

b) Relação de todos os cooperados, contendo nome e qualificações completas (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial, número da cédula de identidade e do CPF);

c) Assinatura, por todos os cooperados, de Termo de Compromisso de Responsabilidade Solidária, do presente Edital;

14.9. No caso de microempreendedor individual:

a) Documento de identidade com foto e Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com>.

14.10 No caso de consórcio de empresas:

a). A comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b). Indicação da empresa líder do consórcio, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

c). A documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

d). A declaração de responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelos atos praticados em do consórcio, tanto nas etapas da licitação e quanto durante a vigência do contrato;

e). A declaração de compromisso de constituição e do registro do consórcio antes da celebração do contrato.



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro - Trajano de Moraes - RJ.

Página 15 de 18

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA:
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

f) a empresa estrangeira, que concorrer isoladamente ou como líder de consórcio, deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

14.1.1 Em todos os casos:

a) Declaração Conjunta - **Anexo V.**

Da comprovação da qualificação técnica

14.1.2 No mínimo 01 (um), atestados de capacidade técnica expedidos por entidades da Administração Pública ou Pessoa Jurídica de Direito Privado para os quais esteja ou tenha fornecido bens iguais e/ou semelhantes ao objeto deste edital, e que comprovem o desempenho satisfatório do fornecimento.

14.1.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

14.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

14.1.5 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, com base no art. 63, §§2 e 3º e 67, VI da Lei nº 14.133/21.

Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista.

14.1.7 a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).

14.1.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.1.9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou da sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei ou certidão com restrição;

14.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.2.5. Prova de Regularidade com a Dívida Ativa com o Estado do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrição;

14.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Da Habilitação Econômico-Financeira

14.2.7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

14.2.8. A certidão em que não constar prazo de validade, será atribuída validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

14.2.9. No caso de certidão positiva de recuperação judicial e extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

14.3.1. Apresentação dos balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,



NÚCLEO DE PREPARAÇÃO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 - Centro - Trajano de Moraes - RJ.

Página 16 de 18

	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026	
	TERMO DE REFERÊNCIA		FOLHA: _____	
	() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO		RÚBRICA: _____	

acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
b) O atendimento dos índices econômicos previstos na alínea "a" acima deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou, por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

14.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

14.3.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global estimado.

15. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

15.1. Consórcios

- a) Será admitida a participação de licitantes em regime de consórcio.
- b) As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, onde deverá estar indicada a empresa líder como responsável principal perante a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes por todos os atos praticados pelo consórcio;
- c) Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

15.2. Cooperativas

a) Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.

16. SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 382.668,34** (Trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

18.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO	FICHA
Secretaria Municipal de Saúde	18011012200392057 18011030100352051	150100200 163500000	44905200 44905200	008 042

19. DISPOSIÇÕES GERAIS



	PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE PREPARAÇÃO		PROCESSO: 0314/2026 FOLHA: _____ RÚBRICA: _____
TERMO DE REFERÊNCIA			
() PMTM () SOCIAL (X) SAÚDE () EDUCAÇÃO			

19.1. Conforme explanado constata-se que a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, é a realização de certame licitatório, minimizando os efeitos de uma escassez dos materiais no estoque.

20. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Compõe como Anexos a este TR os seguintes documentos:

Anexo I – Memória de Cálculo

Trajano de Moraes, 05 de Fevereiro de 2026. Encaminha-se o presente Termo de Referência para ciência e análise do (a) Secretário (a) da pasta. Este Núcleo de Planejamento informa que o referido Termo, foi realizado de acordo com as informações apresentadas no DFD (Documento de Formalização de Demanda), elaborado pela Secretaria solicitante. Marcelo Dias Pinheiro Mat: 4428 Renato Martins Bueno Mat: 4412 Maria Helena Queiroz Garcez Mat: 13753	De acordo com Termo de Referência. Janaína de Carvalho Cunha Secretária Municipal de Saúde Matrícula: 13703
--	--

